

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 60/2017

Aprova alteração do Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora para o ano letivo de 2017.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 31 de maio de 2017.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Aprovar alteração do Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora Campus Juiz de Fora data de colação de grau, que passa a vigorar conforme discriminação a seguir:
 - 09 a 11 de agosto de 2017 colação de grau unificada.
- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 01 de junho de 2017.

Prof. Cassiano Caon Amorim Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro Secretária do Conselho Setorial de Graduação